



PROCESSO Nº : 13468-6/2018 – DEFESA
INTERESSADO : PREFEITURAMUNICIPAL DE CANARANA
ASSUNTO : MONITORAMENTO
RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO

Senhor Conselheiro,

Em conformidade com o disposto no artigo 14 da Resolução Normativa nº 08/2017 e §6º do artigo 148 do Regimento Interno – TCE/MT, apresenta-se Relatório de Monitoramento referente a análise do cumprimento das determinações exaradas nos Julgamentos Singulares nº 787/MM/2016 (Processo nº 10256-3/2016) e nº 1091/SR/2016 (Processo nº 4784-8/2016).

O monitoramento foi realizado pelo Técnico de Controle Público Externo, senhora Gisele Cristina Miguel Assunção, que, após análise das manifestações de defesa apresentadas pelo responsável, concluiu pelo **cumprimento parcial** das determinações apresentadas.

Considerando o Relatório Conclusivo de Monitoramento elaborado pelo Técnico de Controle Público Externo formalmente designado e revisado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Mônica Garcia Nardoni, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2019.

Assinatura Digital

Joel Bino do Nascimento Júnior

Secretário de Controle Externo de Receita e Governo